

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

LEI Nº 7.776 De 09 de Dezembro de 2020.

DENOMINA DE DR. ARLINDO CARVALHO DO NASCIMENTO, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **DR. ARLINDO CARVALHO DO NASCIMENTO**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

LEI Nº 7.776 De 09 de Dezembro de 2020.

DENOMINA DE DR. ARLINDO CARVALHO DO NASCIMENTO, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **DR. ARLINDO CARVALHO DO NASCIMENTO**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

LEI Nº 7.778 De 09 de Dezembro de 2020.

DENOMINA DE PROFº HINDEMBURGO GAMA (BUGA), UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **PROFº HINDEMBURGO GAMA (BUGA)**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

LEI Nº 7.779 De 09 de Dezembro de 2020.

DENOMINA DE EDVALDO SOUSA SILVA, UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **EDVALDO SOUSA SILVA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

LEI Nº 7.780 De 09 de Dezembro de 2020.

DENOMINA DE NOBERTINA GUILHERME DOS SANTOS, UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **NOBERTINA GUILHERME DOS SANTOS**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

LEI Nº 7.781 De 09 de Dezembro de 2020.

DENOMINA DE RONALDO GOMES DA SILVA FILHO, UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

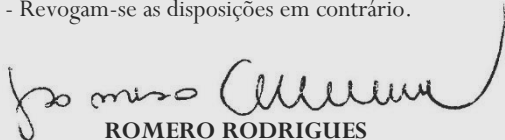
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **RONALDO GOMES DA SILVA FILHO**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0352/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, mediante a solicitação contida no Protocolo nº 20.317/2020 e; de acordo com o Art. 24, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor;

RESOLVE

Readaptar em caráter Definitivo no cargo de **Auxiliar Operacional**, por motivo de saúde, o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO**, mat. 2961, ocupante do cargo efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, tornando vago o cargo anterior, a partir da presente data.

Campina Grande, 26 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 0356/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 34, Inciso VIII, da Lei Municipal 2.378/92 – Estatuto do Servidor Municipal, e ainda, de acordo com solicitação contida no Protocolo 18.376/2020, datado de 22/07/2020;

RESOLVE

TORNAR VAGO o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, ocupado pelo(a) servidor(a) **EDINALVA CRISTINA DE MEDEIROS**, mat. 7609, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 06 de novembro 2020.

PORTARIA Nº 0357/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o parecer contido no Protocolo nº 25.207/2020, datado de 01/10/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 0274/2018, datada de 27/07/2018, que tornou vago o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM/PSF**.

Art. 2º - Fazer voltar as funções na Secretaria de origem, a servidora **ALINE ALCÂNTARA OLIVEIRA**, mat. 14021, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem/PSF, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 09 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 0358/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 34.425/2020;

RESOLVE

Exonerar a pedido, **LEIDJANE MATOS DE SOUTO**, mat. 8075, do cargo de provimento efetivo de Analista de Sistemas, lotado(a) na Secretaria de Planejamento, a partir do dia 01 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 11 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 0359/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo o parecer contido no Protocolo nº 4.941/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 0240/2018, datada de 27/06/2018, que tornou vago o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM/PSF**.

Art. 2º - Fazer voltar as funções na Secretaria de origem, a servidora **CAROLINE COSTA DE MORAES**, mat. 14053, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem/PSF, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 11 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 0360/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com parecer contido no Protocolo nº 3.492/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 0398/2018, datada de 13/11/2018, que tornou vago o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM/PSF**.

Art. 2º - Fazer voltar as funções na Secretaria de origem, a servidora **MARTA LÚCIA CRUZ**, mat. 13992, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem/PSF, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 11 de novembro de 2020.